



## MUNICÍPIO DE BARIRI

### OBJETO DELIBERAÇÃO

Bariri, 27 de fevereiro de 2025.

**MENSAGEM**  
**Nº 19/2025**

Às Comissões e Justiça e Redação  
Finanças e Orçamento

Senhor Presidente:

SALA SESSÕES \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei nº 19/2025, para a devida apreciação, discussão e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em elevar o número de empregos de Agente Administrativo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bariri, com um aumento de 10 (dez) vagas.

Hoje contamos com um Concurso Público vigente, contudo, todas as 68 vagas do emprego de Agente Administrativo estão ocupadas. A presente solicitação visa atender as requisições das Diretorias de Serviços, a fim de suprir a demanda de diversas unidades, tais como:

I - Secretarias das unidades escolares que, no presente momento, algumas estão sem nenhum agente administrativo, sendo este profissional de extrema necessidade para atendimento da comunidade escolar, das rotinas de documentação dos alunos e para a alimentação dos sistemas educacionais;

II - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente: não possui este profissional, onde o mesmo contribuirá significativamente para a eficiência das ações da Diretoria, garantindo que as demandas administrativas sejam atendidas com celeridade e organização;

III - Diretoria de Administração: para atuar no Setor de Recursos Humanos auxiliando no tratamento do relógio ponto de todas as unidades da Educação, tratando-se de mais de 500 servidores e, ainda, na gestão de banco de horas da Prefeitura de Bariri.

Por fim, com a existência de vagas, será possível que as demandas que surgiem sejam supridas, pois, muitas vezes, os estagiários tem auxiliado neste atendimento, mas somente o funcionário efetivo consegue estabelecer um serviço contínuo, com responsabilidade que são inerentes a sua carreira pública.

Contando com a aprovação da matéria, invocamos o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,  
AIRTON LUIS  
PEGORARO:4874671 Assinado de forma digital por AIRTON  
1953 LUIS PEGORARO:48746711953  
Dados: 2025.02.27 16:33:20-03'00'  
**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**RICARDO PREARO**  
Presidente da Câmara Municipal de Bariri  
BARIRI-SP

Câmara Municipal de  
Bariri/SP  
27 FEV 2025  
PROTOCOLO  
Nº 223



## MUNICÍPIO DE BARIRI

### = PROJETO DE LEI Nº 19/2025 = de 27 de fevereiro de 2025.

*Eleva o número de empregos de **Agente Administrativo** no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bariri, e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a elevar o número de empregos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bariri, de Provimento Efetivo, fazendo parte integrante da Lei Municipal nº 3.309/2002 e seus anexos, adequando-se as alterações introduzidas por esta Lei, conforme segue:

Emprego	Quantidade	Quantidade a Elevar	Total	Provimento	Padrão
Agente Administrativo	68	<b>10</b>	78	Efetivo	117

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Bariri, 27 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS  
PEGORARO:48  
746711953  
**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital  
por AIRTON LUIS  
PEGORARO:48746711953  
Dados: 2025.02.27  
16:30:41 -03'00'

### DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

APROVADO  REJEITADO   
UNANIMIDADE  MAIORIA   
FAVORÁVEL  CONTRA   
SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE BARIRI

## Diretoria de Serviço da Educação e Cultura

Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro  
[educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Bariri – S.P.

Bariri, 26 de fevereiro de 2025.

Ofício: SEC nº 88/2025

Assunto: Agente Administrativo

Excelentíssimo Senhor,

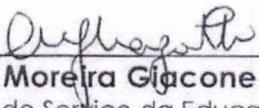
Vimos, por meio deste solicitar de Vossa Excelência, a autorização para contratação **de 5 (cinco) Agentes Administrativos**, em caráter efetivo, de acordo com o Concurso Público número 001/2021, para atuarem nas Unidades Escolares, devido à grande demanda como segue:

- E.M.E.F. Profª Rosa Benatti;
- E.M.E.F. Profª Angela Maria Prearo Fortunato;
- E.M.E.F Profº Eurico Acçoloni;
- E.M. Prefeito Modesto Masson;
- E.M.E.F. Profª Joseane Bianco.

A função desse profissional é de extrema importância para atendimento a comunidade escolar, alimentar sistemas educacionais, receber e lidar com um grande número de documentos de alunos, responsáveis, professores.

Esse trabalho envolve organizar todas as informações de forma eficiente e acessível.

Respeitosamente,

  
**Cinira Moreira Giacone Mazotti**

Diretora Interina de Serviço da Educação e Cultura

Exmo. Senhor

**Ailton Luís Pegoraro**

Prefeito Municipal de Bariri



## MUNICÍPIO DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, Nº 126 - CENTRO

CEP: 17250-000 - BARIRI - SP

FONE: (14) 3662-9200 (14) 3662-9206



### CÓDIGO DE ACESSO

68B60C7D2AD3467DA2BBF5138D47E4B0

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: SILMARA CRISTINA COCIA BELTRAMI em 26/02/2025 11:18:45  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-658-92  
Certificadora: MUNICÍPIO DE BARIRI - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bariri.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/68B60C7D2AD3467DA2BBF5138D47E4B0>



**De:** DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Enviado por: Lucas Rufato Vendrametto (lucas.vendrametto)

**Para:** SETOR DE PROTOCOLO (Organograma), DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (Organograma)

**Data:** 27 de fevereiro de 2025 às 14:46

**Assunto:** Solicitação de Agente Administrativo para o Setor de Agricultura e Meio Ambiente

Prezados, boa tarde.

Venho, por meio deste, formalizar a solicitação de um **Agente Administrativo** para o Setor de **Agricultura e Meio Ambiente**, considerando a necessidade de suporte administrativo para otimizar as atividades da pasta.

Atualmente, grande parte do meu tempo é dedicada a atividades externas, como **fiscalização de empresas relacionadas ao meio ambiente**, incluindo as responsáveis pela limpeza pública e pelo gerenciamento de resíduos sólidos. Adicionalmente, invisto um tempo significativo no **mapeamento das estradas rurais**, identificando necessidades de melhorias e **acompanhando as obras em andamento**. Também realizo análises e planejamento de projetos ambientais que visam o desenvolvimento sustentável do município. Além disso, realizo **vistoria das áreas que serão trabalhadas com as máquinas e equipamentos alugados por municípios**. Também dedico tempo à **análise e planejamento de projetos ambientais** voltados ao desenvolvimento sustentável do município.

Diante desse cenário, a presença de um **Agente Administrativo** é essencial para garantir o funcionamento adequado do setor, permitindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais. Esse profissional desempenharia funções como:

**1. Apoio Administrativo e Organizacional**

- Gerenciamento de agendas, reuniões e compromissos da secretaria;
- Elaboração de ofícios, memorandos, relatórios e demais documentos;
- Controle de prazos e acompanhamento de processos administrativos;
- Organização de arquivos físicos e digitais.

**2. Atendimento ao Pùblico e Comunicação**

- Recebimento e encaminhamento de solicitações de municípios e produtores rurais;
- Resposta a e-mails, ofícios e demais comunicações internas e externas;
- Atendimento telefônico e direcionamento de demandas.

**3. Apoio na Gestão de Projetos e Programas**

- Auxílio na execução de programas municipais de agricultura e meio ambiente;
- Monitoramento de convênios, contratos e parcerias;
- Controle da utilização de recursos destinados aos projetos da secretaria.

**4. Controle de Recursos e Logística**

- Solicitação e acompanhamento da manutenção de equipamentos e veículos;
- Controle da utilização de máquinas agrícolas e horas-máquina;
- Gerenciamento de materiais e insumos administrativos.

**5. Suporte em Processos e Fiscalizações**

- Auxílio na tramitação de licenças ambientais e processos relacionados ao uso do solo;
- Acompanhamento de demandas de fiscalização ambiental e políticas agrícolas;
- Elaboração de planilhas e relatórios para prestação de contas e transparência administrativa.

A designação desse profissional contribuirá significativamente para a eficiência das ações da secretaria, garantindo que as demandas administrativas sejam atendidas com celeridade e organização, alinhadas às políticas públicas municipais.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Atenciosamente,**

Lucas Rufato Vendrametto - Diretor de Agricultura e Meio Ambiente

Lucas Rufato Vendrametto

Diretor de Agricultura e Meio Ambiente

Prefeitura de Bariri

### **Anexo(s)**

Requisitos.pdf



## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### REF. CONTRATAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

**Exmo Senhor Prefeito,**

Venho por meio deste solicitar a contratação de 01 Agente Administrativo para o Setor de Recursos Humanos, demanda esta justificada pelo início da gestão do controle de banco de horas dos servidores e o controle da jornada de trabalho de mais de 500 servidores, lotados na Diretoria de Educação, que o seu registro passará a ser por meio de ponto eletrônico digital, dispensando o uso de livro ponto.

Bariri, 27 de fevereiro de 2025.

  
IVANI MARIA DE CARVALHO  
Diretora de Administração

## IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

ENTE: Prefeitura Municipal de Bariri

PERÍODO: Exercícios de 2025, 2026 e 2027.

Impacto nº. **09/2025**

### I) DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que tem como objetivo a contratação de 10 agentes administrativos.

Dante o exposto acima, teríamos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa		
Custo Máximo Estimado com Implantação do Projeto no ano de 2025		<b>R\$ 234.950,00</b>

### II) DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

#### a) Exercício de 2025:

(-) Resultado Financeiro Estimado de 2024	(855.281,59)
(+) Receita esperada para o exercício de 2025	170.746.000,00
<b>(=) Disponibilidade Financeira Estimada para 2025</b>	<b>169.890.718,41</b>
. Acréscimo de Despesas - Vale Alimentação	132.000,00
. <b>Acréscimo de Despesas com o Projeto Atual</b>	<b>366.950,00</b>
Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2025	498.950,00
<b>- Impacto Financeiro</b>	<b>0,294%</b>
<b>- Impacto Orçamentário</b>	<b>0,292%</b>

#### b) Exercício de 2026:

(+) Resultado Financeiro Estimado em 2025	1.000.000,00
(+) Receita esperada para o exercício de 2026	180.990.760,00
<b>(=) Disponibilidade Financeira Estimada para 2026</b>	<b>181.990.760,00</b>
. Acréscimo de Despesas - Vale Alimentação	132.000,00
. Acréscimo de Despesas com o Projeto Atual	377.958,50
. Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2026	509.958,50
<b>- Impacto Financeiro</b>	<b>0,280%</b>
<b>- Impacto Orçamentário</b>	<b>0,282%</b>

#### c) Exercício de 2027:

(+) Resultado Financeiro Estimado em 2026	1.000.000,00
(+) Receita esperada para o exercício de 2027	191.850.205,60
<b>(=) Disponibilidade Financeira Estimada para 2027</b>	<b>192.850.205,60</b>
. Acréscimo de Despesas - Vale Alimentação	132.000,00
. Acréscimo de Despesas com o Projeto Atual	385.517,67
. Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2027	517.517,67
<b>- Impacto Financeiro</b>	<b>0,268%</b>
<b>- Impacto Orçamentário</b>	<b>0,270%</b>

### III) DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

- Na previsão das receitas para os exercícios de 2.026 e 2.027 foi considerado a média de 6%, conforme informações contidas na Tabela de Indicadores Variáveis do PPA e na LDO e manuais do Tesouro Nacional-STN
- Na previsão das despesas para os exercícios de 2.026 e 2.027 foi considerado a média de 6%, conforme informações contidas na Tabela de Indicadores Variáveis do PPA e na LDO e manuais do Tesouro Nacional-STN





#### IV) DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

##### **Receita Corrente Líquida**

<b>Receita Corrente Líquida Restimativa para 2025</b>	<b>170.746.000,00</b>
<b>Despesas com Pessoal (apurado em 2024)</b>	<b>75.501.709,59</b>
Despesas com Pessoal do projeto	234.950,00
Despesas com Pessoal - Aumento Vegetativo	4.699,00
<b>Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.025</b>	<b>75.741.358,59</b>
<b>Percentual estimado para 31/12/2025</b>	<b>44,36%</b>

##### **b) Exercício de 2026**

<b>Receita Corrente Líquida Estimada</b>	<b>180.990.760,00</b>
<b>Despesas com Pessoal Estimada para 2.026</b>	<b>75.501.709,59</b>
Despesas com Pessoal - Aumento Vegetativo	1.510.034,19
Despesas com Pessoal do projeto atual	246.697,50
<b>Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.026</b>	<b>77.258.441,28</b>
<b>Percentual estimado para 31/12/2026</b>	<b>42,69%</b>

##### **c) Exercício de 2027**

<b>Receita Corrente Líquida Estimada</b>	<b>191.850.205,60</b>
<b>Despesas com Pessoal Estimada para 2.027</b>	<b>77.258.441,28</b>
Despesas com Pessoal - Aumento Vegetativo	4.699,00
Despesas com Pessoal do projeto atual	259.032,38
<b>Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.027</b>	<b>77.522.172,66</b>
<b>Percentual estimado para 31/12/2027</b>	<b>40,41%</b>

#### V) DA DECLARAÇÃO DO PREFEITO

Declaro, ainda, nos termos da Lei que, as alterações aqui consideradas, não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo da Prefeitura Municipal e não afetará as metas de Resultado Nominal e Primário.

Nota Explicativa: I- Consideramos que o impacto das despesas iniciará a partir de Março/2025

Município de Bariri, 27 de fevereiro de 2025.

Airton Luís Pegoraro  
Prefeito Municipal

  
Sílvia Aparecida Cândido  
Diretora Serviço de Finanças